PORTARIA Nº 30/2026

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R

E

S

O

L

V

E, em atenção aos requerimentos que lhe foram dirigidos, CONCEDER licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores, conforme atestado em anexo.

	MATRÍCULA	NOME	INICIO	DIAS
01	131	DIONATAS MENEZES DA MOTA CRUZ	26/10/26	01
02	141	LEONARDO DA COSTA ARINI	06/10/26	02
03	118	MARA CRISTINA PALMA	29/10/26	01
04	114	WALDIRENE FERREIRA DA SILVA	20/10/26	07

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 03 de novembro de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO

PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

ARITANA SOUTO VALIM

COORDENADORA DA SECRETARIA GERAL